

PORTARIA Nº 367, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016795/2009-53,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial Nº 01 da pessoa jurídica Torre Forte Vistoria e Analise Veicular Ltda - ME, CNPJ – 09.307.403/0002-33, situada no Município de Ubá – MG, na Av. Ex-Combatentes, 1450, Loja E, Santa Luzia, CEP 36.500-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Ubá no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA